



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Comunicado 207/2025/DCL/DCL-DI/DPG

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
COMUNICADO DE REABERTURA DE SESSÃO PARA CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTES**

A Defensoria Pública do Estado de Roraima informa aos licitantes participantes do Pregão Eletrônico SRP nº 90010/2024 – Processo Administrativo nº 000024/2024, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de SSDs e Memórias RAM, destinados a atender às necessidades desta Instituição, que será reaberta a sessão pública de licitação para convocação de remanescentes referente ao Item 04 do certame.

A medida decorre do cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 004/2025, em razão da inexecução contratual total por parte da empresa JC Licitações Comércio e Serviços Ltda. – CNPJ nº 46.708.580/0001-77, motivada pelo descumprimento do prazo de entrega sem justificativa formal, o que ensejou a aplicação da sanção pela autoridade competente, com fulcro no inciso I do art. 137 e inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Décima Quarta – Da Extinção Contratual do Contrato nº 04/2025.

Dessa forma, em observância ao disposto no art. 90, §7º, da Lei nº 14.133/2021, serão convocadas as empresas remanescentes, respeitada a ordem de classificação e as condições originalmente ofertadas, para a sessão de convocação que ocorrerá no dia **29/10/2025, às 10h (horário de Brasília)**.

Consigna-se, ainda, que a íntegra dos atos que culminaram com o cancelamento da referida Ata de Registro de Preços encontra-se acostada aos autos do processo de acompanhamento e fiscalização da contratação, Processo nº 000920/2025.

Boa Vista/RR, 20 de outubro de 2025.

EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO
Agente de Contratação - DPE/RR

Em 20 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO, Agente de Contratação**, em 20/10/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0747375** e o código CRC **F297963D**.